PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 597, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
Autoria: Poder Executivo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

40.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0004 1039	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
4490.52.00.1215.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE	
		100.000,00
	TOTAL GERAL	**100.000,00**

Art. 2º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para fontes da espécie, de acordo com o que disciplina a Lei Complementar nº 172/2020, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o inciso I, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas no Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2018 a 2021, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 196 – NOV/2021 CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 597, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
Autoria: Poder Executivo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais),** destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

40.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0004 1039	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
4490.52.00.1215.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE	
		100.000,00
	TOTAL GERAL	**100.000,00**

Art. 2º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para fontes da espécie, de acordo com o que disciplina a Lei Complementar nº 172/2020, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o inciso I, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas no Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2018 a 2021, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Rua Nossa Sra. do Rosário, 35 - Centro – CEP: 58.208-000 - Cuitegi – Paraíba - CNPJ: 08.781.791/0001-46 – Fone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO **GERALDO ALVES SERAFIM**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 196 – NOV/2021
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021